DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº521/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a **concessão de BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R$875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2016. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Nº	NOME	ÁREA
01	ADRIANNE LIMA MOURA	DIREITO
02	FRAUZIO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR	DIREITO
03	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	DIREITO
04	ANDREZZA PINHEIRO LIMA	DIREITO
05	RAFAEL DA SILVA MORAES	DIREITO
06	ANA PRISCILA RODRIGUES DE ALENCAR BARRETO	DIREITO
07	ANA CAROLINA RAMOS BANDEIRA	DIREITO
08	ALINE CRUZ SILVESTRE DE AMORIM	DIREITO
09	JOVELINA DOS SANTOS SOUSA	DIREITO
10	SÔNIA PAULA NASCIMENTO DE FREITAS	DIREITO
11	ROMULO FLORENCIO DA SILVA	DIREITO
12	RITA DE CÁSSIA LIMA SEGUNDO	DIREITO
13	JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA	DIREITO
14	MARIA RAQUEL DE BEZERRA CRUZ LEITE	DIREITO
15	BRENO OLIVEIRA DA PONTE	DIREITO
16	AIANNE DA SILVA MOURA	DIREITO
17	GLAIRTON JOSÉ LIMA JÚNIOR	DIREITO
18	ITALO DA SILVA RODRIGUES	DIREITO
19	AMANDA DE FREITAS DOS SANTOS	DIREITO
20	FRANCISCO VALÉCIO FREIRE DE SOUZA	DIREITO
21	BENICIO TOMAZ TINOCO DA SILVA	DIREITO
22	ROMÁRIO SOARES DO NASCIMENTO	DIREITO
23	FLÁVIA ROCHELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	DIREITO
24	NEYLANE GOMES LINHARES	DIREITO
25	LUIS PAULO MENDES OLIVEIRA	DIREITO
26	BRUNNO SOUZA LIMA	DIREITO
27	BRUNO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS SILVA	DIREITO

*** *** ***

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE –
PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS ESPECÍFICAS (P1 e P2) E CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, RESOLVE:

1. Informar que os recursos, após Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Fase – Provas Escritas Discursivas, foram analisados em conformidade com o estabelecido na alínea "g" do item 1 do Capítulo 17 do Edital acima indicado. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. Tornar pública a lista definitiva dos candidatos habilitados na Segunda Fase – Provas Escritas Discursivas, após análise de recursos, cujos nomes constam do Anexo I deste Edital.
3. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
4. Convocar os candidatos aprovados e habilitados na Segunda Fase – Provas Escritas Discursivas para que requeiram a Inscrição Definitiva, conforme Anexo II deste Edital.

4.1. Obrigatoriamente em conjunto com o requerimento de Inscrição Definitiva, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios para Inscrição Definitiva elencados no Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições, e no Edital de Retificação disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas em 13/05/2015.

4.2. O requerimento de Inscrição Definitiva e a apresentação dos documentos da Inscrição Definitiva deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso e poderão ser entregues na sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, situada Av. Pinto Bandeira, 1111 - Bairro Luciano Cavalcante - Cep: 60.811-170, Fortaleza/Ceará, nos dias 18/05 a 21/05, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00:
- pessoalmente ou por meio de procurador (procuração pública ou particular) devidamente habilitado, com cópia de documento de identidade e instrumento de mandato com poderes específicos para o ato, sem a necessidade de firma reconhecida; ou
- via postal (SEDEX ou Aviso de Recebimento-AR).

4.2.1 Os documentos enviados fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

4.3. Serão aceitos como comprovantes de residência: contas de luz, água ou telefone em nome próprio ou declaração de residência feita e assinada pelo próprio candidato (anexar a conta).

4.4. Os documentos constantes da letra "i", item 10.1 do Edital de Abertura de Inscrições, somente serão considerados se a data de expedição for de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de início de entrega da documentação.

4.5. Serão automaticamente indeferidos os requerimentos de Inscrição Definitiva efetuados sem qualquer dos documentos mencionados nas alíneas do item 10.1, Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições e no Edital de Retificação.

4.6. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, nos Editais de Retificação, publicados no Diário Oficial do Estado, e neste Edital.

5. Informar que a Prova Oral será realizada nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2015, em local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico.
6. Tornar pública a composição da Banca Examinadora para a Prova Oral:

EXAMINADOR	DISCPLINAS
Dr. Carlos Vico Mañas	Direito Penal e Direito Processual Penal
Dr. Cesar Augusto Luiz Leonardo	Direito Civil e Direito Processual Civil
Dr. João Paulo de Campos Dorini	Direito do Consumidor e Organização da Defensoria Pública
Dr. Roger Stiefelmann Leal	Direito Constitucional e Direito Administrativo

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2015.

ANEXO I
HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA
(RESULTADO FINAL DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS ESPECÍFICAS - P1 E P2)

Cargo: DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DISC.1	DISC.2	MÉDIA
0000040b	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	0002002010236454	78.00	75.50	76.75
0000524b	ADRIANA GONCALO DE ABREU*	0000094024004624	60.00	52.00	56.00
0000106f	AILSON DE ALMEIDA MARQUES	0000000348413505	76.00	63.00	69.50
0000112a	AIRTON JORGE DE SA FILHO	0002006010232117	68.00	54.50	61.25
0000154f	ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO	0000097002246760	67.00	55.50	61.25
0000313k	ALVARO VERAS CASTRO MELO	0000099010502083	71.00	61.00	66.00
0000408k	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	0000099002373903	66.00	66.50	66.25
0000538b	ANA PAULA ROCHA ASFOR	0002004009109149	74.00	71.50	72.75
0000547c	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	0002003002007180	68.00	59.50	63.75
0000588f	ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	0000000003009730	49.00	64.00	56.50
0000599k	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	0000000002231708	60.00	74.50	67.25
0000616g	ANDRE GOMES DE LIMA	0000000002076242	85.00	61.50	73.25

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DISC.1	DISC.2	MÉDIA
0000689a	ANDRESSA VIDAL MATIAS	0000000270743412	53.00	47.00	50.00
0000732i	ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA	0000000213931942	68.00	84.00	76.00
0000771h	ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	0002000002138957	62.00	64.50	63.25
0000813i	ANTONIO LOPES FILHO	0000000001875139	51.00	65.00	58.00
0000859k	ARIELLA CHAVES ROCHA	0000000946348316	53.00	58.00	55.50
0000888g	ARTHUR MOURA COSTA	0002007010210014	50.00	76.00	63.00
0000915f	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	000000MG13973453	56.00	62.50	59.25
0000954e	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	0002002009044547	78.00	67.00	72.50
0000960k	BENO BENVENISTE KOATZ	0000000006382762	54.00	60.00	57.00
0000970c	BIANCA CARVALHO DALENOGARE	0000005079009956	69.00	61.50	65.25
0000988k	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	0000000217873694	70.00	80.00	75.00
0001070e	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359	72.00	67.00	69.50
0001072i	BRUNO NEVES FERREIRA PACHECO	0000000114239072	73.00	68.00	70.50
0001152g	CAMILA SOUSA DOS REIS GOMES	0002001001327202	52.00	56.50	54.25
0001234i	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	0000000229630352	52.00	79.50	65.75
0001257j	CARLOS HENRIQUE ROSSI	0000000001894488	73.00	53.50	63.25
0001291j	CAROLINA GURGEL LOBO	0002003009184460	59.00	53.00	56.00
0001333k	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	0000000007006002	67.00	60.00	63.50
0001439e	CLAUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS	0000000784716978	62.00	51.00	56.50
0001575b	DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA	0000000005633393	40.00	62.00	51.00
0001652e	DANIELE ABREU DANCZUK	0000001631827871	46.00	62.00	54.00
0001682c	DANILO CORREIA DA PAZ	0000000002576969	68.00	82.50	75.25
0001725f	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	0000099002320346	75.00	63.00	69.00
0001821b	DIANA GUEDES DE SOUSA	0000000001731579	68.00	60.00	64.00
0001843a	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	0002003030020650	58.00	43.00	50.50
0001852b	DIEGO GUIMARAES CAMARGO	0000001288982240	61.00	59.50	60.25
0001861c	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	0000000230969321	75.00	58.50	66.75
0001949f	EDUARDA PAZ E SOUZA	0000000118683648	73.00	67.00	70.00
0001953h	EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA	0000000001692111	65.00	64.50	64.75
0001957e	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	0000096002049885	65.00	53.50	59.25
0001961g	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	0002000002385890	60.50	46.00	53.25
0001976i	EDUARDO NERI NEGREIROS	0000000002757939	74.00	64.50	69.25
0002105c	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	0000097002545651	57.00	54.00	55.50
0002180f	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	0000095005011970	57.00	50.00	53.50
0002230f	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	0000099002396938	72.00	74.50	73.25
0002245h	FABIO DE SOUSA CASTRO	0000000002505013	71.00	45.00	58.00
0002258f	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	0000000282162306	69.00	63.50	66.25
0002261f	FABIO RODRIGUES SOUSA	0000099031012859	61.00	48.50	54.75
0002288d	FELIPE ALMEIDA MARQUES	0000001272480488	53.00	52.00	52.50
0002307d	FELIPE DO AMARAL MATOS	0000000014035148	70.00	63.00	66.50
0002433i	FILIPE PAULINO MARTINS	0002000010001140	55.00	62.00	58.50
0002472h	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	0000097002123340	67.00	46.50	56.75
0002473j	FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS	0000020079764988	58.00	55.50	56.75
0002493e	FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA*	0002001010522190	66.00	48.00	57.00
0002514i	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040	80.00	52.50	66.25
0002653a	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	0000097002141089	62.00	43.50	52.75
0002716j	GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA	0000000003332344	62.00	56.00	59.00
0002769i	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	0000098029049858	66.00	54.50	60.25
0002869b	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	0000095014002970	62.00	40.50	51.25
0002896e	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	0000000002578138	69.00	68.00	68.50
0002909j	GUILHERME GONTIJO ALVES TEIXEIRA	0000000012430002	67.00	66.00	66.50
0002919b	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	0002005009166701	60.00	56.00	58.00
0002947g	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	000000MG12282355	50.00	55.50	52.75
0002955f	HAISLAN MARCIO SILVA LOPES	0000000002362239	54.00	47.50	50.75
0003036d	HERMESON ALVES NOGUEIRA	0002000097170683	62.00	54.00	58.00
0003134d	INGRID SOARES LEDA NORONHA	0000097002594393	60.00	63.50	61.75
0003209i	ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA	0000093019007035	72.00	63.50	67.75
0003220h	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	0000001264358040	69.00	70.50	69.75
0003242g	IZABELLA NOGUEIRA LOPES	0000000MG8483794	56.00	57.50	56.75
0003291i	JAMILE GONCALVES SERRA AZUL	0000001205259929	69.00	59.00	64.00
0003320a	JANETE OLIVEIRA FERREIRA	0000000002667371	60.00	49.00	54.50
0003365a	JEFFERSON LEITE DIAS	0002005009183410	57.00	56.50	56.75
0003410b	JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	0000000821156993	67.00	67.50	67.25
0003463a	JOAO PAULO BARBOSA LIMA	0000000007609264	51.00	61.50	56.25
0003588j	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	0000000342437599	80.00	44.50	62.25
0003617b	JOSE FABRICIO SABINO	0000097002537128	61.00	64.00	62.50
0003646i	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	0000035097522000	45.00	69.50	57.25
0003654h	JOSE JULIO GADELHA	0000034921022000	70.00	57.00	63.50
0003708e	JOSE VICTOR FERREIRA LIMA ATAIDE	01252553900SSPBA	63.00	57.00	60.00
0003765f	JULIAN TREVIA MIRANDA	0002004009054484	69.00	74.50	71.75
0003770j	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	0000000002240401	75.00	63.50	69.25
0003790e	JULIANA DE AZEVEDO NERI	0002003002106286	47.00	53.00	50.00
0003796f	JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	0000000215497629	57.00	51.50	54.25
0003846f	JULIANO MIZUMA ANDRADE	0000000001473997	69.00	71.00	70.00
0003954i	KEILA CHAGAS CABRERA	0000004040493233	53.00	53.50	53.25
0003969k	KELSEN GONCALVES DA SILVA	0002001010451411	54.00	54.00	54.00
0003999i	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	0000000009916342	54.00	46.00	50.00
0004027h	LARA TELES FERNANDES	0002004009172398	72.00	81.50	76.75
0004147g	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	0000000MG6186864	67.00	75.50	71.25
0004199d	LIANA LISBOA CORREIA	0000000805095330	73.00	64.50	68.75
0004246i	LINA PONTE MARQUES	0002002009012467	64.00	67.50	65.75
0004282b	LIVIA PINHEIRO SOARES	0000000002453246	62.00	73.50	67.75
0004419c	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	0000095029126599	59.00	52.00	55.50
0004462d	LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO	0000000239780243	75.00	47.50	61.25
0004466a	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	0000099006016196	70.00	58.00	64.00
0004493d	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	0002003009189039	69.00	78.50	73.75
0004516a	LUIZ REGIS BOMFIM FILHO	0002002002275233	55.00	60.50	57.75
0004555k	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	0000000001464972	52.00	59.00	55.50
0004559h	MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS	0000000013183533	62.00	75.50	68.75
0004599i	MANUELA SALES SANTOS	0002004002107655	66.00	55.50	60.75
0004668b	MARCELO JORGE MARTINS	0000000002578464	62.00	50.00	56.00
0004762e	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	0000000002296320	52.00	51.50	51.75
0004773j	MARCOS BRAGA DA FONSECA	0000000292328242	41.00	66.50	53.75

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DISC.1	DISC.2	MÉDIA
0004818f	MARIA AMELIA CAMPOS FERREIRA	0000000031688870	63.00	64.00	63.50
0005018a	MARIANA OLIVEIRA DE ROMA	0000000986068403	67.00	53.50	60.25
0005090i	MARINA ZILBERKNOP MENDES	0000001074811637	68.00	69.50	68.75
0005153g	MATHEUS SILVA MACHADO	0000099010179649	62.00	64.50	63.25
0005179c	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	0002004009192984	71.00	67.50	69.25
0005261j	MIRIAN LOPES DE ARAUJO	0002002029173172	58.00	46.50	52.25
0005310h	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	0002001002136863	61.00	73.50	67.25
0005379k	NATALIA QUEZADO COSTA	0002002002121147	72.00	55.50	63.75
0005380g	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	0002003005014226	66.00	64.50	65.25
0005405h	NATHALIA DE RICCIO	0000000442394731	75.00	60.50	67.75
0005448d	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	0000000016115368	56.00	53.00	54.50
0005505a	PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO	0000232803620029	73.00	60.00	66.50
0005510e	PALOMA MACHADO DE MOREIRA*	0000099002067110	66.00	53.50	59.75
0005528b	PATRICIA ERICA LUNA DA SILVA	0002001034000720	60.00	51.50	55.75
0005588i	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	0000000000101959	65.00	48.00	56.50
0005614f	PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO	0000000MG6883154	83.00	67.50	75.25
0005657b	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA*	0002002034006726	80.00	46.00	63.00
0005770i	PRISCILLA SILVA HOLANDA	0002003002003770	80.00	63.00	71.50
0005773d	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	0000195629020023	58.00	51.00	54.50
0005779e	RACHEL FURTADO NOGUEIRA	0000000001740016	55.00	65.00	60.00
0005812j	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	0002000002410312	51.00	62.00	56.50
0005836b	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	0002002009106437	60.00	62.50	61.25
0005844a	RAFAEL PEREIRA DE GOIS	0000090002001700	63.00	53.00	58.00
0005845c	RAFAEL PIAIA*	0000000034097597	47.00	58.00	52.50
0005859c	RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA	0000000713589434	58.00	55.00	56.50
0005862c	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	0002003002267760	77.00	71.50	74.25
0006017d	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	0000096002470610	48.00	52.00	50.00
0006056c	RENATA EMILI LEITE MOTA	0000096014043461	68.00	55.00	61.50
0006058g	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	0000000006753158	70.00	48.00	59.00
0006072a	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO	0020000023357792	68.00	50.00	59.00
0006082d	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	0000000001842732	59.00	52.00	55.50
0006102f	RICARDO AFFONSO RAMOS	0000000202173324	65.00	70.50	67.75
0006204c	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	0000001012190595	45.00	61.00	53.00
0006209b	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	0002005009004310	65.00	80.00	72.50
0006363a	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	0002001005081016	58.00	73.50	65.75
0006469f	SERGIO EIDI YAMAGAMI SAWASAKI	0000000092366863	76.00	53.00	64.50
0006528g	SILVINY DE MELO BARROS	0000092002031673	63.00	54.50	58.75
0006538j	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	0002002031074860	65.00	59.50	62.25
0006612g	TALLITA CRUZ SAMPAIO	0002005029084387	74.00	52.00	63.00
0006661i	TATYANE ALVES COSTA	0000000002264370	47.90	57.50	52.70
0006680b	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	0002004028016134	67.00	55.00	61.00
0006709k	THALES LEAL GOMES	0000000791025225	76.00	69.00	72.50
0006731d	THEO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	0000000015534383	63.90	56.00	59.95
0006747h	THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES	0000003619057030	46.00	57.00	51.50
0006751j	THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO	0002001002123893	61.00	56.50	58.75
0006763f	THIAGO MATTOS DE MATOS	0000001011636301	81.00	49.00	65.00
0006800h	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	0000001028907044	62.00	73.50	67.75
0006804e	TIAGO DE OLIVEIRA RUMMLER	0000001140058932	59.00	54.00	56.50
0006825b	TICIANA MEIRA MARQUES	0000220717320029	68.00	48.00	58.00
0006862h	VALERIA ARAUJO NEVES	0000001011299470	60.00	58.50	59.25
0006901c	VANESSA LIRA BRASIL	0000000002577580	61.00	59.00	60.00
0006930j	VICTOR AUGUSTO LIMA DE PAULA	0002002002015860	56.00	68.50	62.25
0006988h	VITOR PIRES	0002003002077693	64.00	55.00	59.50
0007107j	YURI CAMINHA JORGE	0000000020787863	51.00	56.00	53.50

159 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

HABILITADOS COM DEFICIÊNCIA EM ORDEM ALFABÉTICA
(RESULTADO FINAL DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS ESPECÍFICAS - P1 E P2)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DISC.1	DISC.2	MÉDIA
0000524b	ADRIANA GONCALO DE ABREU	0000094024004624	60.00	52.00	56.00
0002493e	FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA	0002001010522190	66.00	48.00	57.00
0005510e	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	0000099002067110	66.00	53.50	59.75
0005657b	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	0002002034006726	80.00	46.00	63.00
0005845c	RAFAEL PIAIA	0000000034097597	47.00	58.00	52.50

ANEXO II

INSCRIÇÃO DEFINITIVA
REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

_____, documento de identificação nº_____, CPF nº_____, inscrito(a) provisoriamente sob o nº_____, tendo sido aprovado(a) e habilitado(a) na Segunda Etapa (Provas Escritas Discursivas Específicas), vem requerer sua INSCRIÇÃO DEFINITIVA no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Defensor Público de Entrância Inicial do Estado do Ceará, instruindo seu pedido com a documentação exigida no item 10.1 do Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, e declarar que, se admitida a inscrição requerida, concorda que se procedam às diligências em conformidade com o item 10.4, do referido Edital.

Local e data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2013

I - ESPÉCIE: Segundo aditivo ao Contrato nº54/2013; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO-DPGE, pessoa jurídica de direito público, CGC nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº1111 – Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60.811-370; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO ALVES DE FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob nº063382758/49, RG nº3.619.726-9 SSP/SP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Fererira de Araújo, nº163, Vila Santo Antônio, CEP: 63180.000 Barbalha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parágrafo único da cláusula sexta do contrato em epígrafe; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o **reajuste em 6,799% (seis vírgula setecentos e noventa e nove por cento) do valor pago** atualmente pelo aluguel do imóvel; IX - VALOR GLOBAL: O valor do repasse, mensal, passou para R$1.087,21 (hum mil, oitenta e sete reais e vinte e um centavos), o que corresponde à um acréscimo global de R$13.046, 52 (treze mil, quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (Locatária) e Antônio Alves de Figueiredo, Locador.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: EMPRESA **CARLOS AUGUSTO DA SILVA – HIPER CARTUCHO**, situada na Est do Siqueira, nº600, Bairro Novo Mondubim, Fortaleza-CE, Cep: 60.763-836. OBJETO: **Aquisição de tonners (todos novos e originais) para impressora a laser em caráter emergencial**, quais seja: 50 (cinquenta) toner para impressora modelo hp 1505, 135 (cento e trinta e cinco) toner para multifuncional modelo hp laser jet pro 400 M425DN, 15 (quinze) toner preto multifuncional modelo hp Laser Jet Pro 100 M177FW, 10 (dez) toner amarelo para multifuncional modelo hp laser jet pro 100 M177FW, 10 (dez) toner ciano para multifuncional modelo hp laser jet pro 100 M177FW, 10 (dez) toner magenta para multifuncional modelo hp laser jet pro 100 M177FW, 300 (trezentos) toner para impressora modelo xerox 3250 e 25 (vinte e cinco) toner para multifuncional modelo xerox workcentre 3210.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento art.24, IV, art.26 parágrafo único e incisos I a III da 8.666/1993, bem como o processo SPU nº15025412_1 e apenso 15038205_7 FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato inicia-se a partir da sua assinatura até a execução do objeto, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art.61, da Lei Federal Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$223.975,00 duzentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00506 06200001.14. 126.500.28520.22.33903000.70.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Carlos Augusto da Silva, represnetante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DA DPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, **torna público o RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos **CANDIDATOS** participantes da prova de Seleção de Estagiários Voluntários da DPGE, realizada no dia 24 de abril de 2015, conforme Edital nº09/2015.

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
1º	016	Melina de Castro e Silva	54
2º	015	Tiago Costa de Oliveira	48
3º	017	Maria Vânia de Freitas	46
4º	008	Francisco Carlos Melo Cunha	44
5º	003	Denise Sousa Mota	44
6º	007	Elton Carneiro Chaves	42
7º	010	Patrícia de Abreu Viana	40
8º	019	Kércia Gliane Targino	40
9º	012	Yascara Samira Costa de Farias	40

Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Carlos Levi Costa Pessoa
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ESTÁGIO

*** *** ***

SÚMULA DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 08/04/15

Às 09:00 (nove horas) do dia 08 de abril de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE,realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Análise do Edital nº14/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento e os respectivos Processos nº15160817-2, 15171688-9, 15166267-3, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 1ª Defensoria do Jurí de Fortaleza; 2) Análise do Edital nº15/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15164754-2, 15157441-3, 15160755-9, 15159646-8, 15162088-1, 15161961-1, 15158030-8, 15160584-0, 15158020-0, 15160623-4, 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15161892-5, onde se apresenta recusa à promoção para a 10ª Defensoria Cível; 3) Análise do Edital nº16/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15171742-7, 15174816-0, 15174246-4, 15167080-3, 15173240-0, 15173727-4, 15173697-9, 15160817-2, 15171688-9, 15166267-3, 15172111-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 3ª Defensoria do NUDEP; 4) Análise do Edital nº17/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15164754-2, 15157441-3, 15160755-9, 15159646-8, 15162088-1, 15158030-8, 15160584-0, 15158020-0. 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15161892-5, onde se apresenta recusa à promoção para a 2ª Defensoria Cível; 5) Análise do Edital nº18/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15174338-0, 15167080-3, 15173240-0, 15173727-4, 15160817-2, 15171688-9, 15166267-3, 15172111-4, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 1ª Defensoria Criminal; 6) Análise do Edital nº19/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os Processos nº15164754-2, 15157441-3, 15160755-9, 15162088-1, 15158030-8, 15160584-0, 15158020-0, 15160623-4, 15160374-0, 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15158038-3, 15158337-4, 15161975-1, 15161892-5, 15161128-9, 15160916-0, onde se apresenta recusa à promoção para a 11ª Defensoria dos Juizados Especiais; 7) Análise do Edital nº20/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15174338-0, 15167080-3, 15173727-4, 15173697-9, 15160817-2, 15171688-9, 15166267-3, 15172111-4, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 7ª Defensoria Criminal; 8) Análise do Edital nº21/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15164754-2, 15157441-3, 15162088-1, 15158030-8, 15160584-0, 15160623-4, 15160374-0, 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15161975-1, 15161892-5, 15160916-0, onde se apresenta recusa à promoção para a 9ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial; 9) Análise do Edital nº22/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15171742-7, 15174963-9, 15167558-9, 15164048-3, 15170725-1, 15174816-0, 15174246-4, 15170243-8, 15167080-3, 15173240-0, 15173727-4, 15173697-9, 15160817-2, 15171688-9, 15173774-6, 15172111-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 3ª Defensoria Cível; 10) Análise do Edital nº23/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15164754-2, 15157441-3, 15162088-1, 15158030-8, 15160623-4, 15160374-0, 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15158337-4, 15161892-5, 15161664-7, 15160916-0, onde se apresenta recusa à promoção para a 17ª Defensoria de Família; 11) Análise do Edital nº24/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15173734-7, 15174338-0, 15167080-3, 15173240-0, 15173727-4, 15173697-9, 15160817-2, 15171688-9, 15166267-3, 15172111-4, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 3ª Defensoria Criminal; 12) Análise do Edital nº25/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15164754-2, 15157441-3, 15162088-1, 15158030-8, 15160584-0, 15158020-0, 15160623-4, 15160374-0, 15161759-7, 15159416-3, 15158038-3, 15158337-4, 15158212-2, 15161128-9, 15160312-0, 15161664-7, 15160848-2, 15160916-0, onde se apresenta recusa à promoção para a 17ª Defensoria Criminal; 13) Análise do Edital nº26/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15164114-5, 15174816-0, 15170243-8,

15167080-3, 15173240-0, 15173727-4, 15173697-9, 15160817-2, 15171688-9, 15173774-6, 15172111-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 6ª Defensoria de Família; 14) Análise do Edital nº27/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15164754-2, 15157441-3, 15162088-1, 15158030-8, 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15161892-5, onde se apresenta recusa à promoção para a 7ª Defensoria Cível; 15) Análise do Edital nº28/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15173734-7, 15174816-0, 15174338-0, 15167080-3, 1517397-9, 15160817-2, 15171688-9, 15166267-3, 15172111-4, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher; 16) Análise do Edital nº29/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15164754-2, 15157441-3, 15162088-1, 15158030-8, 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15161892-5, onde se apresenta recusa à promoção para a 1ª Defensoria Cível; 17) Análise do Edital nº30/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15159992-0, 15167080-3, 15173240-0, 15173727-4, 15173697-9, 15160817-2, 15171688-9, 15166267-3, 15172111-4, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à Defensoria de Execução Criminal; 18) Análise do Edital nº31/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15167264-4, 15157441-3, 15162088-1, 15158030-8, 15160584-0, 15158020-0, 15160623-4, 15160374-0, 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15158038-3, 151583374, 15158212-2, 15161975-1, 15161892-5, 15161128-9, 15160312-0, 15162383-0, 15160848-2, 15160916-0, 15161647-7, 15173674-0, onde se apresenta recusa à promoção para a 1ª Defensoria Cível de Sobral; 19) Análise do Edital nº32/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15174338-0, 15167080-3, 15173727-4, 15173697-9, 15160817-2, 15171688-9, 15166267-3, 15172111-4, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 11ª Defensoria Criminal; 20) Análise do Edital nº33/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15167264-4, 15157441-3, 15162088-1, 15158030-8, 15160584-0, 15160623-4, 15161477-6, 15161759-7, 15159416-3, 15161975-1, 15161892-5, onde se apresenta recusa à promoção para a 1ª Defensoria do Consumidor; 21) Análise do Edital nº34/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os respectivos Processos nº15167581-3, 15174816-0, 15174246-4, 15167080-3, 15173240-0, 15173727-4, 15173697-9, 15160817-2, 15171688-9, 15172111-4, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 4ª Defensoria da Infância e da Juventude; 22) Análise do Edital nº35/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade, e os respectivos Processos nº15167264-4, 15157441-3, 15162088-1, 15158030-8, 15160584-0, 15158020-0, 15160623-4, 15160374-0, 15159416-3, 15158038-3, 15162602-2, 15158212-2, 15161128-9, 15160312-0, 15161664-7, 15160848-2, 15160916-0, onde se apresenta recusa à promoção para a 4ª Defensoria Criminal; 23) Análise do Edital nº36/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento, e os Processos nº15167581-3, 15167558-9, 15164048-3, 15173749-5, 15173734-7, 15170725-1, 15174246-4, 15170243-8, 15167080-3, 15173240-0, 15173727-4, 15160817-2, 15171688-9, 15173774-6, 15172111-4, 15168382-4, relativos à solicitação de inscrição no referido edital, correspondente à 1ª Defensoria da Fazenda Pública. Compareceram os seguintes membros: a Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; o Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Nato; a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; o Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; o Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsi Neto, Conselheiro Eleito e a Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral. Representando a ADPEC, a Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. Fora apresentada justificativa de ausência, através de e-mail funcional, pela Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita, em razão de problema de saúde na família. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior. Foi aprovada nesta Sessão a Súmula da Ata da 5ª Sessão Ordinária. De acordo com o art.22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão deveria iniciar-se com os informes, não os havendo, pediu a palavra o Conselheiro Alfredo Jorge Homsi, que propôs questão de ordem, relativa ao julgamento do processo nº15093709-1, que tinha como parte interessada o Dr. Bruno Fiori Palhano Melo, onde requeria a correção da Lista de Antiguidade referente à posição da Defensora Pública Dra. Jeritza Braga Rocha Lopes, que fora julgado por ocasião da 5a. Sessão ordinária do CONSUP, onde o próprio relator, Dr. Alfredo Jorge Homsi Neto, havia apresentado voto no sentido de indeferimento do pedido de correção da lista de antiguidade, no que fora acompanhado pela unanimidade dos Conselheiros. Na questão de ordem suscitada, por maioria, decidiu-se que a posição na lista de antiguidade da Dra. Jeritza Braga Rocha Lopes deve ser respeitada, nos termos de decisão ulterior do Conselho, que cumprira o disposto em decisão judicial, sob risco de que, uma vez promovida, sempre a Defensora perca sua posição na lista de antiguidade, diante da quantidade de dias efetivos na carreira, fato que contrariaria a decisão judicial que fundamenta a atual posição da Defensora Pública, bem como outros precedentes na carreira. Novamente pediu a palavra o Conselheiro Alfredo Jorge Homsi, para sucitar outra questão de ordem, propondo que, diante do que dispõe a Resolução nº82 do CONSUP, que normatiza o art.3º da Lei Complementar Estadual nº116/2012, haveria Defensores Públicos que não se inscreveram nos editais de promoção de nº14 a 36/2015, por entenderem que deveria haver nova publicação destes, para que, diante dos cargos vagos pelos Defensores Públicos que compunham a antiga 3ª. Entrância, pudessem concorrer, uma vez que não teriam conhecimento de que seria possível concorrerem às vagas antes dos Defensores Públicos que, ao tempo da publicação da LCE nº116/2012, ocupavam a antiga 3a. Entrância. Diversamente, entendeu o Conselheiro Túlio Iumatti que haveria plena ciência do processo de promoção em curso por parte dos Defensores Públicos que tiveram seu interstício quebrado e que o parágrafo único do disposto no art.2º da própria Resolução nº82 determina que o direito de recusa à concorrência às promoções implica na perda do direito de preferência a que alude a referida resolução. Demais disso, não seria compatível com a eficiência administrativa nova republicação de todos os editais, quando, de logo, os interessados, ainda que não abrangidos pelas regras da Res. nº82, já poderiam inscrever-se em todos os editais. Por maioria, os demais Conselheiros seguiram o entendimento expressado pelo Conselheiro Túlio Iumatti. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº14/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compuseram a lista em relação ao Edital nº14/2015, os seguintes Defensores Públicos: Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati e Dr. José Vagner de Farias, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovido o Defensor Público José Vagner de Farias. Por antiguidade, em relação ao Edital nº15/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Dr. Juan Melo Gomez. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº16/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº16/2015, o seguinte Defensor Público: Dr. Bruno Gonçalves Neves, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovido o Defensor Público Dr. Bruno Gonçalves Neves. Por antiguidade, em relação ao Edital nº17/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Mariella Pittari Janeri. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº18/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compuseram a lista em relação ao Edital nº18/2015, as seguintes Defensoras Públicas: Dra. Nadinne Sales Callou Esmeraldo Paes e Dra. Déborah Sousa Braga, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovida a Defensora Pública Nadinne Sales Callou Esmeraldo Paes. Por antiguidade, em relação ao Edital nº19/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Ramylle Maria de Almeida Holanda. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº20/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº20/2015, a seguinte Defensora Pública: Dra. Déborah Sousa Braga, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovida a Defensora Pública Dra. Déborah Sousa Braga. Por antiguidade, em relação ao Edital nº21/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Denise Menezes Braga Cordeiro. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº22/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compuseram a lista em relação ao Edital nº22/2015, os seguintes Defensores Públicos: Dra. Priscilla Barreto Gusmão, Carlos Levi Costa Pessoa e Rebecca Machado de Moreira, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovido o Defensor(a) Público(a) Carlos Levi Costa Pessoa. Por antiguidade, em relação ao Edital nº23/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Érika Maria Maia Rodrigues. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº24/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº24/2015, o seguinte Defensor Público: Dr. Paulo Emílio de Alencar Bezerra, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovido o Defensor Público Dr. Paulo Emílio de Alencar Bezerra. Por antiguidade, em relação ao Edital nº25/2015, foi promovido(a) o

Defensor(a) Público(a): Carlos Nikolai Araújo Honcy. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº26/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº26/2015, a seguinte Defensora Pública: Dra. Juliana Vasconcelos Borges Ribeiro, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovida a Defensora Pública Dra. Juliana Vasconcelos Borges Ribeiro. Por antiguidade, em relação ao Edital nº27/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Dra. Priscilla Barreto Gusmão. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº28/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº28/2015, a seguintes Defensora Pública: Dra. Jeritza Braga Rocha Lopes, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovida a Defensora Pública Dra. Jeritza Braga Rocha Lopes. Por antiguidade, em relação ao Edital nº29/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Luciana Rocha de Barros. Passou-se à análise dos inscritos ao Edital nº30/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação no Edital nº30/2015, o seguinte Defensor Público: Dr. Delano Câncio Brandão, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovido o Defensor Público Dr. Delano Câncio Brandão. Por antiguidade, em relação ao Edital nº31/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Bruno Fiori Palhano Melo. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº32/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compuseram a lista em relação ao Edital nº32/2015, os seguintes Defensores Públicos: Dr. José Roberto da Rocha, Dra. Flavia Maria de Andrade de Lima e Dr. Régis Gurgel do Amaral Jeireissati, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovido o Defensor Público Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati. Por antiguidade, em relação ao Edital nº33/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Rebecca Machado de Moreira. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº34/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº34/2015, a seguinte Defensora Pública: Dra. Julliana Nogueira Andrade Lima, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovida a Defensora Pública Dra. Julliana Nogueira Andrade Lima. Por antiguidade, em relação ao Edital nº35/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): Lia Cordeiro Felismino. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº36/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº36/2015, a seguinte Defensora Pública: Dra. Sheila Florencio Alves Falconeri, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho foi promovida a Defensora Pública Dra. Sheila Florencio Alves Falconeri. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a ata foi lida e aprovada à unanimidade, dando-se por encerrada a presente reunião às 12h30. Fortaleza, 08 de abril de 2015.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0292/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0292/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	GILCILENE DA SILVA FILGUEIRAS

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0293/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015,o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0293/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE EVANDI BEZERRA ARRAIS

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0296/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março